INDICAÇÃO Nº CM 927/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a operação tapa buracos da Rua Cambuci, principalmente da Rua Adolfo Machado até ao final da rua (entrada para a Mata do Noé), Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA

A mencionada rua apresenta alguns trechos com vários buracos e está bastante deteriorada, gerando perigo iminente de acidentes, dificultando gravemente o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres, causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do logradouro. Faço alerta que a mencionada rua é utilizada como acesso para deslocamento ao centro da cidade por inúmeros cidadãos de vários bairros da região sudeste, sendo necessária a operação tapa buracos para maior segurança de pedestres e condutores de veículos.

Respeitosamente,

Divinópolis, 15 de Maio de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Documento assinado digitalmente - 5E3-N69-R4J-3N8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/05/2024 às 12:28:48

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 15/05/2024 às 12:29:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5E3 N69 R4J 3N8